



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Secretaria de Apoio Parlamentar

**RESOLUÇÃO Nº 017/2022**

**CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO E VINTE UM) DIAS À VEREADORA DONA FÁTIMA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 17 de maio de 2022, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

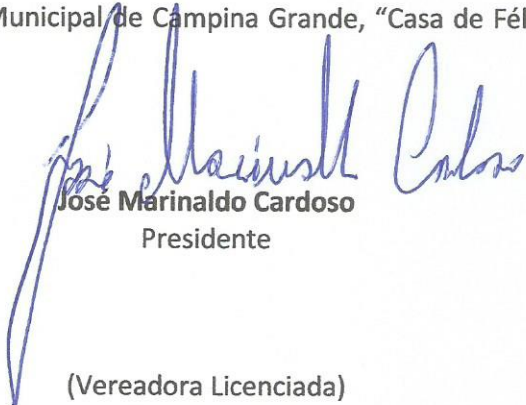
**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica concedida licença de 121 (cento e vinte um) dias à Vereadora Maria de Fátima Melo Silva (Dona Fátima), para tratar de interesses particulares, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso III, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, a iniciar-se no dia 17 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de maio de 2022.

  
José Marinaldo Cardoso  
Presidente

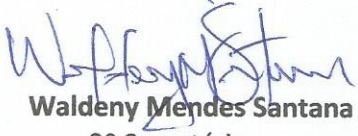
(Vereadora Licenciada)  
Eva Gouveia  
1ª Vice-Presidente

(Vereadora Licenciada)  
Valéria Silva Aragão  
3ª Vice-Presidente

  
Josilene Maria de Oliveira  
2ª Secretária

  
Saulo Messias Garcia Ribeiro  
2º Vice-Presidente

  
Saulo Gonçalves Noronha  
1º Secretário

  
Waldeny Mendes Santana  
3º Secretário